



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 003/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PADEIRO EJA/EPT – ENSINO FUNDAMENTAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital do **Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos, Tupanciretã e Itaara, para o início do ano letivo de 2026, nos termos deste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2026 visa selecionar candidatos para o preenchimento de **105 vagas** ofertadas no **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos, Tupanciretã e Itaara.

1.2. **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental** é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso de qualificação profissional articulado com o Ensino Fundamental.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos Cursos de Padeiro Nível Fundamental, na modalidade de ensino EJA/EPT, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o até o 5º ano do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **período de inscrições** é de **13 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2.2.A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) **Enviar a ficha de inscrição** para o e-mail cra.jc@iffarroupilha.edu.br - no assunto do e-mail coloque: "PS Simplificado - Inscrição EJA"; ou pelo whatsapp através do número 55 99980 6447;
- b) Em **Júlio de Castilhos** (curso Padeiro - 35 vagas): Preencher a ficha de inscrição na **Secretaria Municipal de Educação de Júlio de Castilhos** (Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº23) - horário das 8h às 12h;
- c) Em **Tupanciretã** (curso Padeiro - 35 vagas): Preencher a ficha de inscrição na **Secretaria Municipal de Educação de Tupanciretã** (Endereço: Expedicionário João Moreira Alberto, 181) - horário das 8h às 12h;
- d) Em **Itaara** (curso Padeiro - 35 vagas): Preencher a ficha de inscrição na **Secretaria Municipal de Educação de Itaara** (Endereço: Rua Anibald Staggmeier, Nº 60) - horário das 8h às 12h; ou:
- e) Entregar a ficha de inscrição no Setor de Registros Acadêmicos do IFFar *Campus Júlio de Castilhos*. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue.

2.4. A inscrição somente será homologada, se o candidato enviar a documentação solicitada pelo subitem anterior.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.8. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Neste processo seletivo não haverá prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação considerará os seguintes critérios:

- 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
- 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. São requisitos para ingresso Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental:

- a) Comprovar não ter a Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Ser classificado neste Processo Seletivo;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga.

5.2. Caso o candidato classificado tenha o Ensino Fundamental até o 8º ano, ele deverá cursá-lo novamente.

5.3. A confirmação de vaga será mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Cópia da carteira de identidade (RG);**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;**
- **Cópia do comprovante de residência;**
- **Cópia do Histórico de escolar do ensino fundamental.**

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo IV deste edital) e enviar para o e-mail cra.jc@iffarroupilha.edu.br constando como assunto “RECURSO”, ou entregar o formulário preenchido no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*.

6.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

7.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos), sendo de inteira responsabilidade do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

candidato acompanhar as divulgações.

7.3. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

7.5. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2026.

7.6. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: (cra.jc@iffarroupilha.edu.br) ou whatsapp (somente mensagem para o número 55 99980 6447).

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 13 de janeiro de 2026.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 1147/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	13/01/2026 a 27/02/2026
Publicação de lista preliminar de inscritos	02/03/2026
Recurso à lista preliminar de inscritos	02/03/2026 até 22h
Publicação da lista definitiva de inscritos e resultado dos recursos	03/03/2026
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados	04/03/2026
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	05/03/2026 até 22h
Publicação do resultado dos recursos e relação definitiva de classificados	06/03/2026
Período de confirmação de vagas	09 e 10/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	11/03/2026
Previsão de início das aulas	12/03/2026
Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Campus Júlio de Castilhos	<p>RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã – Distrito São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS Telefone: (55) 3271-9500 - E-mail: cra.jc@iffarroupilha.edu.br</p> <p>(curso Padeiro - 35 vagas) Dias e Horários para entrega da ficha no Setor de Registros Acadêmicos: das 07:45 às 13:30. De segunda-feira à sexta-feira. OU Entregar a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Júlio de Castilhos (Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº23) - horário das 8h às 12h.</p>
Campus Júlio de Castilhos	<p>Em Tupanciretã (curso Padeiro - 35 vagas): Entregar a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação (Endereço: Expedicionário João Moreira Alberto, 181 horário das 8h às 12h.</p>
Campus Júlio de Castilhos	<p>Em Itaara (curso Padeiro - 35 vagas): Entregar a ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Educação (Endereço: Rua Anibald Staggmeier, Nº 60 horário das 8h às 12h.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EJA/EPT

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):		E-mail:	

Selecione UMA ÚNICA opção de campus e curso que DESEJA SE INSCREVER:

<input type="checkbox"/>	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Júlio de Castilhos.		
<input type="checkbox"/>	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Tupanciretã.		
<input type="checkbox"/>	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Itaara		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo () M () F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade: () Brasileiro () Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado
CPF:			
Estado civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Separado () Viúvo			
Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda			
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) () Até ½ salário mínimo () mais de ½ até 01 salário () mais de 01 até 02 salários () mais de 02 até 03 salários () mais de 03 até 04 salários () Mais de 04 salários Informe o valor total (somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar): R\$			

Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal?	Área de Procedência – Escola: () Rural () Urbana
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental:

PROEJA FIC EJA Ensino Regular Exames Supletivos

Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola:

Menos de 01 ano De 01 a 05 anos De 06 a 10 anos De 11 a 20 anos
 De 21 anos ou mais

Realizou todo o Ensino Fundamental, integralmente, em Escola Pública? Sim Não

Necessidades Educacionais Especiais:

- Não possui.
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

Ao encaminhar esta inscrição, caso o(a) candidato(a) for classificado(a) e ter a sua confirmação de vaga deferida. Está ciente e de acordo com os seguintes termos:

- Autorizo o Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
<i>Campus:</i>	
CPF:	E-mail:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail da CRA do *campus* que o candidato pleiteia a vaga, ou entregue no Setor de Registros do *Campus*. O endereço do *Campus* e de e-mail encontra-se no Anexo II deste edital.